



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 96/2012

DATA: 24/09/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Abertura de Crédito Adicional Especial. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 271.949,78, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PL n° 96/2012. Após análise da proposta, entende que o feito deve seguir seus trâmites. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposição deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, devendo o mesmo deve ser encaminhado ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente se pronuncie quanto à proposta em comento.

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2012.

Vereador Ricardo Adolfo Ritter – Presidente

Vereador Raul Cassel - Secretário

Vereador Matias Martins – Relator